



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 154/2009**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 124/2009 – MODALIDADE CONVITE Nº 034/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

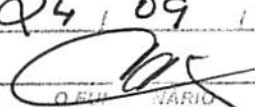
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 001/2009, de 02 de Janeiro de 2009, do Certame Licitação, Processo nº. 124/2009, na modalidade Convite nº 034/2009, que trata da contratação de empresa para Aquisição de Mobiliário, Equipamentos e Suprimentos de Informática e Serviços de Foto copiadora, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas **CARLA CHARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA, E. M. FURMAN DO NASCIMENTO, NOROESTE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, MAZUCCO E RICCI LTDA - ME E L. FERNANDO MONTEIRO - PRESENTES**, declarada vencedoras do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 23 de Setembro de 2009.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <b>8688</b>
Data, <b>24 / 09 / 2009</b>
 O MUNICÍPIO